Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 2327/13
Data 06/11/13 Hora: 07:25
Ofício: _____
Aprovado na 34 SO, realizada em 05.11.13 /s/ adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 579/13

Assunto: Indicação para a colocação de placas contendo número e percurso das linhas nos pontos de ônibus em nosso município.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 05 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

O objetivo da presente indicação é melhorar sensivelmente a circulação das informações de trânsito no que tange o transporte urbano dentro da Cidade de Bertioga.

Ao longo de nossa Cidade, torna-se cada vez mais necessária, e em consonância com o seu crescimento, que todas as paradas de ônibus possuam placas que direcionem e informem aos bertioguenses e turistas os roteiros do transporte urbano. Esse é um pedido social, cada vez mais inerente na população de nossa Cidade. Importante destacar que este Projeto se enquadra também na política que está sendo desenvolvida em nossa Cidade para os eventos internacionais que o país receberá nos anos de 2014 e 2016, respectivamente a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Ressalta-se, ainda, outra medida social do Projeto que visa a melhorar a vida dos portadores de necessidades especiais no que tange a visão, pois a presente indicação abarca tais cidadãos, pois, tais placas, devem ser colocadas também em braille.

Esta Indicação com certeza trará benefícios para os cidadãos de Bertioga e turistas que aqui nos visitam, visto ser uma medida de forte alcance social e com objetivos bem definidos.

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto a secretaria competente, que estude a possibilidade da colocação de placas contendo número e percurso das linhas nos pontos de ônibus em nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador – PROS

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

...ETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador